



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Vereador Fernando Sampaio de Castro, atendendo ao requerido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mariana, encaminhado pelo **ofício nº 80/2018**, com fins nas disposições do artigo 61, parágrafo 1º, da LOM – Lei Orgânica Municipal, e demais disposições atinentes à espécie, **CONVOCAR EXTRAORDINARIAMENTE** os Senhores Vereadores e demais Servidores do Legislativo Municipal vinculados ao Processo Legislativo, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **13 de setembro do corrente ano, quinta-feira, às 08:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mariana**, com a finalidade de se apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**01 - Leitura do Expediente.**

**02 – Única discussão e votação e redação e Redação final se Necessário do Projeto de Lei Complementar nº 47/2018 – “Altera o Polígono Urbana da Cidade de Mariana, dispõe sobre parâmetros urbanísticos de ocupação da área urbana e dá outras providências”.**

**03 - Única discussão e votação e redação e Redação final se Necessário do Projeto de Lei Complementar nº 65/2018 – “Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 016.2004 (Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Mariana) para fins de permitir processos de reassentamento de comunidades e dá outras providências”.**

**04 – Apresentação, Única Discussão e única votação e Redação Final se necessário do Projeto de Lei Complementar N.º 68/2018 – “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 177 de 13 de julho de 2018 e dá outras Providências”.**

**05- Apresentação, Única Discussão e Única votação e Redação Final se necessário do projeto de Lei Complementar N.º 69/2018 – Modifica o quadro das funções de confiança da estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Mariana, da Lei Complementar nº 177/2018”;**

**06- Apresentação, Única Discussão e Única votação e Redação Final se necessário do projeto de Lei Complementar N.º 70/2018 – “Prorroga o prazo disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 175/2018 e dá outras providências.”**

Ficam, portanto, convocados todos os Senhores Vereadores e demais servidores da Câmara Municipal, vinculados ao processo legislativo, para os termos do presente Edital, na forma disposta no Regimento Interno da Casa. Que se dê conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal e aos Senhores Edis.

Publique-se.

Mariana, 11 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Fernando Sampaio de Castro**  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana